

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6449 - Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021 **Divulgação:** Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021 **Publicação:** Segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021

# **EXECUTIVO**

# Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 12.803, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021, que "concede o título de Cidadã Emérita de Porto Alegre à senhora Taline Ferreira Oppitz."

LEI Nº 12.803, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021,

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3845 ce 314859 1.pdf

LEI Nº 12.804, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021, que "concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Pedro Cezar Dutra Fonseca."

LEI Nº 12.804, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3845\_ce\_314860\_1.pdf

LEI Nº 12.805, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021, que "concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Carlos Rafael Guimaraens Filho."

LEI Nº 12.805, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3845 ce 314861 1.pdf

# **EXECUTIVO PESSOAL**

# **Portarias**

# PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**ATRIBUI** a ALCEU GOMES CORREIA FILHO, 448970/3, a Função Gratificada Especial com Regime de Dedicação Exclusiva equivalente ao cargo em comissão de Diretor, vaga 1000134, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15/02/2021, com base na Lei Complementar 549, de 09/05/2006, regulamentada pelo decreto 15.232, de 28/06/2006, através da Portaria 158, de 18/02/2021. (Processo 21.0.000000946-3)

**DISPENSA** do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores de: GIL SOARES ALMEIDA, matrícula 160110, a contar de 06/01/2021, através da Portaria 160, de 18/02/2021. (Processo 21.0.000001369-0)

**DISPENSA** do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores de: KIM NARVAZ MELLO, matrícula 1537903, a contar de 06/01/2021, através da Portaria 161, de 18/02/2021. (Processo 21.0.000001341-0)

# SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo ao Desempenho a JULIANA IBARRA DA SILVA, 159181/3, Coordenador, lotada no Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio., a contar de 01/02/2021, com base legal no artigo 1º, da Lei 11.242, de 04/04/2012, e art. 24, da Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13166645 de 17/02/2021 (Processo 21.0.000016302-0).

**CONCEDE** a ROGERIO FORTES CARVALHO, 1145550/1, Assistente Administrativo, lotado na Coordenação de Projeção Orçamentária, da Diretoria de Planejamento Orçamentário (DPO), da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a Gratificação de Resultado Fazendário e Programação Orçamentária, a contar de 01/02/2021, com base na Lei 10.087, de 16/11/2006, e art. 24, da Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13181708, de 18/02/2021 (Processo 21.0.000016114-1).

**CONCEDE** a SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO, 336546/4, Auditor de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Município, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, a Gratificação de Resultado Fazendário e Programação Orçamentária, a contar de 25/01/2021, com base na Lei 10.087, de 16/11/2006, e art. 24, da Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13180040, de 18/02/2021 (Processo 21.0.000007985-2).

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo ao Desempenho a DAGOBERTO BONFILHO BELTRAME, 1377833/1, Coordenador, lotado na Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a contar de 01/02/2021, com base legal no artigo 1º, da Lei 11.242, de 04/04/2012, e art. 24, da Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13179769 de 18/02/2021 (Processo 21.0.000016208-3).

**CONCEDE**, a SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO, 336546/4, Auditor de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Município, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, a Gratificação de Resultado Fazendário e Programação Orçamentária, a contar de 25/01/2021, com base na Lei 10.087, de 16/11/2006, e art. 24, da Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13180040 de 18/02/2021 (Processo 21.0.000007985-2).

**CONCEDE**, a ROGERIO FORTES CARVALHO, 1145550/1, Assistente Administrativo, lotado na Coordenação de Projeção Orçamentária, da Diretoria de Planejamento Orçamentário (DPO), da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a Gratificação de Resultado Fazendário e Programação Orçamentária, a contar de 01/02/2021, com base na Lei 10.087, de 16/11/2006, e art. 24, da Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13181708 de 18/02/2021 (Processo 21.0.000016114-1).

**CONVOCA** HENRIQUE HAINZENREDER RODRIGUES, 1279068/2, Assessor V, 21250012, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 09/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13161401 de 17/02/2021 (Processo 21.0.000012446-7).

**CONVOCA** LUCAS DUARTE DA SILVA, 1341359/4, Chefe em Excelência de Serviço NM, 11250014, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 03/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 13138819 de 15/02/2021 (Processo 21.0.000014731-9).

**CONVOCA** LEANDRO DOS SANTOS MENEZES, 1362348/3, Chefe em Excelência de Serviço NM, 11250014, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 14/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 13160253 de 17/02/2021 (Processo 20.0.000118319-3).

**CONVOCA** CLAUDIA FERNANDES FERREIRA, 1540203/1, Assessor IV, 21240004, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 12/01/2021 a 01/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 13165031 de 17/02/2021 (Processo 21.0.000015245-2).

**CONVOCA** CASSIA IRAJARA SEQUEIRA RIBEIRO, 824930/6, Gestor de Crip, 11260020, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 29/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13138920 de 15/02/2021 (Processo 21.0.000011727-4).

**CONVOCA** ROGER MONTEIRO E SILVA, 1358782/3, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 05/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13184274 de 18/02/2021 (Processo 21.0.000016110-9).

**CONVOCA** ROGER MONTEIRO E SILVA, 1358782/3, Gerente de Atividades VII, 11270019, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, de

06/01/2021 a 04/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13184268 de 18/02/2021 (Processo 21.0.000016110-9).

**CONVOCA** ISABEL CRISTINA GUIMARAES HAIFUCH, 913197/2, Coordenador-Geral, 11280001, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos , para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 06/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13156743 de 16/02/2021 (Processo 19.0.000050044-8).

**EXONERA** HENRIQUE HAINZENREDER RODRIGUES, 1279068/1, do cargo em comissão de Gerente de Atividades V, 11250015, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, vaga 1002169, a contar de 09/02/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 13161369 de 17/02/2021 (Processo 21.0.000012446-7).

**EXONERA** ROGER MONTEIRO E SILVA, 1358782/3, do cargo em comissão de Gerente de Atividades VII, 11270019, do Gabinete do Prefeito, vaga 1000006, a contar de 05/02/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 13184266, de 18/02/2021 (Processo 21.0.000016110-9).

**NOMEIA** HENRIQUE HAINZENREDER RODRIGUES, 1279068/1, para o cargo em comissão de Assessor V, 21250012, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, vaga 1002534, a contar de 09/02/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13161386 de 17/02/2021 (Processo 21.0.000012446-7).

**NOMEIA** LEANDRO DOS SANTOS MENEZES, 1362348/3, para o cargo em comissão de Chefe em Excelência de Serviço NM, 11250014, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1003074, a contar de 14/01/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13160167 de 17/02/2021 (Processo 20.0.000118319-3).

**NOMEIA** LUCIANO NUNES, 1540068/1, para o cargo em comissão de Chefe de Democracia Participativa NM, 11250013, na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, vaga 1003068, a contar de 27/01/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13138296 de 15/02/2021 (Processo 21.0.000010265-0).

**NOMEIA** LUCAS DUARTE DA SILVA, 1341359/4, para o cargo em comissão de Chefe em Excelência de Serviço NM, 11250014, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1003075, a contar de 03/02/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13138756 de 15/02/2021 (Processo 21.0.000014731-9).

**NOMEIA** CLAUDIA FERNANDES FERREIRA, 1540203/1, para o cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, do/da Gabinete do Prefeito, vaga 1002297, no período de 12/01/2021 a 01/03/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13164829 de 17/01/2021 (Processo 21.0.000015245-2).

**NOMEIA** CASSIA IRAJARA SEQUEIRA RIBEIRO, 824930/06, para o cargo em comissão de Gestor de CRIP, 11260020, na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, vaga 1002655, a contar de 29/01/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13138616, de 15/02/2021 (Processo 21.0.000011727-4).

**NOMEIA** ROGER MONTEIRO E SILVA, 1358782/3, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades VII, 11270019, no Gabinete do Prefeito, vaga 1000006, a contar de 06/01/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13183686, de 18/02/2021 (Processo 21.0.000016110-9).

**NOMEIA** ROGER MONTEIRO E SILVA, 1358782/3, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, no Gabinete do Prefeito, vaga 1002536, a contar de 05/02/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13184272, de 18/02/2021 (Processo 21.0.000016110-9).

**PRORROGA**, de 01/01/2021 a 31/12/2021, em relação a CEZAR GARCIA DA SILVA, matrícula 102213/02, Pedreiro, OP.1.10.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 13094997 de 10/02/2021 (Processo 19.10.000002802-9).

**PRORROGA**, de 01/01/2021 a 31/12/2021, em relação a HELIO PADILHA, matrícula 294503/01, Pedreiro, OP.1.10.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 13095345 de 10/02/2021 (Processo 19.10.000002803-7).

**PRORROGA**, de 01/01/2021 a 31/12/2021, em relação a PAULO ANTÔNIO DA SILVA PERES, matrícula 95622/02, Operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5° do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 13095500 de 10/02/2021 (Processo 19.10.000002806-1).

**PRORROGA**, de 01/01/2021 a 31/12/2021, em relação a ANTONIO FRANCISCO LIMA GOULART, matrícula 112700/02, Auxiliar de Serviços Gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 13095649 de 10/02/2021 (Processo 19.10.000002813-4).

**PRORROGA**, de 01/01/2021 a 31/12/2021, em relação a MARISTELA DOS SANTOS COUTO, matrícula 1073427/01, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 13095973 de 10/02/2021 (Processo 19.10.000002814-2).

**PRORROGA**, de 01/01/2021 a 31/12/2021, em relação a MARCO NILSON LENCINO CRUZ, matrícula 124324/03, Instalador, OP.1.08.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5° do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 13096127 de 10/02/2021 (Processo 19.10.000002816-9).

**PRORROGA**, de 01/01/2021 a 31/12/2021, em relação a SERGIO DELCINEI GROSS TIETBOHL, matrícula 294400/01, Pedreiro, OP.1.10.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5° do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 13096314 de 10/02/2021 (Processo 19.10.000002817-7).

**PRORROGA**, de 01/01/2021 a 31/12/2021, em relação a PEDRO HERMES DE QUADROS CARNEIRO, matrícula 247598/02, Operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 13096455 de 10/02/2021 (Processo 19.10.000002834-7).

PRORROGA, de 01/01/2021 a 31/12/2021, em relação a FERNANDO SERGIO QUEIROZ

SCHROEDER, matrícula 103217/03, Operário Especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5° do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 13096735 de 10/02/2021 (Processo 19.10.000002835-5).

**PRORROGA**, de 01/01/2021 a 31/12/2021, em relação a SUZETE RODRIGUES FERREIRA, matrícula 273240/01, Apontador, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 13096881 de 10/02/2021 (Processo 19.10.000002836-3).

**PRORROGA**, de 01/01/2021 a 31/12/2021, em relação a VOLMIR FERREIRA, matrícula 339626/01, Operário Especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 13097042 de 10/02/2021 (Processo 19.10.000002837-1).

**PRORROGA**, de 01/01/2021 a 31/12/2021, em relação a LUIZ ANTONIO DE SOUZA QUADROS, matrícula 112140/01, Operário-CLT, CLT50, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5° do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 13097224 de 10/02/2021 (Processo 19.10.000002839-8).

**PRORROGA**, de 01/01/2021 a 31/12/2021, em relação a CLAUDIO AUGUSTO SANTOS DOS SANTOS, matrícula 211282/02, Operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 13085849 de 09/02/2021 (Processo 19.10.000002841-0).

**PRORROGA**, de 01/01/2021 a 31/12/2021, em relação a ELIANARA DOS SANTOS DE ANDRADE, matrícula 267548/01, Telefonista, CO.1.05.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 13085630 de 09/02/2021 (Processo 19.10.000002842-8).

**PRORROGA**, de 01/01/2021 a 31/12/2021, em relação a ERNI GUILHERME KLUG, matrícula 247343/03, Pedreiro, OP.1.10.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 13085186 de 09/02/2021 (Processo 19.10.000002844-4).

**PRORROGA**, de 01/01/2021 a 31/12/2021, em relação a ADEMIR CELISTRE DA ROSA, matrícula 294126/01, Pedreiro, OP.1.10.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 13081577 de 09/02/2021 (Processo 19.10.000002785-5).

**PRORROGA**, de 01/01/2021 a 31/12/2021, em relação a JOSE PEDRO DA SILVA FERREIRA, matrícula 112334/02, Operário, OP.1.16.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 13081828 de 09/02/2021 (Processo 19.10.000002790-1).

**PRORROGA**, de 01/01/2021 a 31/12/2021, em relação a CARLOS ROBERTO FALEIRO DE SOUZA, matrícula 112541/02, Operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5° do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 13082510 de 09/02/2021 (Processo 19.10.000002791-0).

**PRORROGA**, de 01/01/2021 a 31/12/2021, em relação a AURI DOS SANTOS, matrícula 112255/02, Operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal

no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 13082778 de 09/02/2021 (Processo 19.10.000002794-4).

**PRORROGA**, de 01/01/2021 a 31/12/2021, em relação a JOAO BATISTA SILVEIRA CARDOSO, matrícula 175125/03, Instalador, OP.1.08.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5° do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 13082946 de 09/02/2021 (Processo 19.10.000002800-2).

**PRORROGA**, de 01/01/2021 a 31/12/2021, em relação a PAULO FERNANDO HENRIQUE SALAZAR matrícula 248517/02, Operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5° do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 13083166 de 09/02/2021 (Processo 19.10.000002805-3).

**PRORROGA**, de 01/01/2021 a 31/12/2021, em relação a MANOEL FERNANDO DA SILVA PENHA, matrícula 103278/03, Operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5° do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 13088354 de 10/02/2021 (Processo 19.10.000002807-0).

**PRORROGA**, de 01/01/2021 a 31/12/2021, em relação a ROBERTO JULIO SILVEIRA, matrícula 125018/01, Operário-CLT, CLT50, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 13088424 de 10/02/2021 (Processo 19.10.000002808-8).

**PRORROGA**, de 01/01/2021 a 04/03/2021, em relação a SIMONI MARIA BAMPI, matrícula 260074/03, Assistente Social, ES.1.06.NS, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, face retorno ao órgão de origem a contar de 05/03/2021, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 13099169 de 10/02/2021 (Processo 19.0.000135580-8).

**PRORROGA**, de 01/01/2021 a 07/02/2021, em relação a ANA PAULA CAMPOS WESTPHALEN, matrícula 1231804/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal da Educação, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, para fins de regularização funcional, face o retorno ao órgão de origem, a contar de 08/02/2021, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 13090887 de 10/02/2021 (Processo 19.10.000003791-5).

**PRORROGA**, de 01/01/2021 a 31/12/2021, em relação a LAURO JOSE RUSCHEL, matrícula 381217/01, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5° do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 13088499 de 10/02/2021 (Processo 19.10.000002809-6).

**PRORROGA**, de 01/01/2021 a 31/12/2021, em relação a GILSON RODRIGUES DA CONCEICAO, matrícula 181629/03, Eletricista, OP.1.01.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5° do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 13088629 de 10/02/2021 (Processo 19.10.000002810-0).

**PRORROGA**, de 01/01/2021 a 31/12/2021, em relação a DILNEI ALVES CANDIDO, matrícula 88216/02, Pedreiro, OP.1.10.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 13085808 de 09/02/2021 (Processo 19.10.000002833-9).

**PRORROGA**, de 01/01/2021 a 31/12/2021, em relação a VALESCA LEIDE LOUZADA, matrícula 311409/01, Operário Especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 13088775 de 10/02/2021 (Processo

19.10.000002812-6).

**PRORROGA**, de 01/01/2021 a 31/12/2021, em relação a MARTIMIANO DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula 73857/02, Pedreiro, OP.1.10.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5° do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 13085448 de 09/02/2021 (Processo 19.10.000002818-5).

**PRORROGA**, de 01/01/2021 a 31/12/2021, em relação a VANDERLEI CUSTODIO FERREIRA, matrícula 113004/03, Apontador, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 13088858 de 10/02/2021 (Processo 19.10.000002815-0).

**PRORROGA**, de 01/01/2021 a 31/12/2021, em relação a ROBERTO LIMA BRITES, matrícula 102419/02, Operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 13084656 de 09/02/2021 (Processo 19.10.000002845-2).

**PRORROGA**, de 01/01/2021 a 31/12/2021, em relação a CRISTINE ROCHOL, matrícula 300837/02, Técnico em Comunicação Social, ES.1.32.NS, do Gabinete do Prefeito, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 13099018 de 10/02/2021 (Processo 19.0.000048566-0).

**PRORROGA**, de 01/01/2021 a 31/12/2021, em relação a VLADIMIR RODOLFO CONDOTA DA ROCHA, matrícula 320666/01, Mecânico, OP.1.02.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 13085707 de 09/02/2021 (Processo 18.10.000006790-8).

**PRORROGA**, de 01/01/2021 a 31/12/2021, em relação a PAULO ORESTES DA SILVA MEIRELES, matrícula 181680/02, Operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5° do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 13089308 de 10/02/2021 (Processo 19.10.000002820-7).

**PRORROGA**, de 01/01/2021 a 31/12/2021, em relação a MELISSA VIEIRA SILVA, 724029/02, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 13086192 de 09/02/2021 (Processo 18.10.000006642-1).

**PRORROGA**, de 01/01/2021 a 31/12/2021, em relação a JORGE FERNANDO SILVA DE LIMA, matrícula 168327/01, Apontador, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 13089400 de 10/02/2021 (Processo 19.10.000002821-5).

**PRORROGA**, de 01/01/2021 a 31/12/2021, em relação a FORTUNATO GUTERRES DE LIMA, matrícula 127453/02, Operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5° do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 13089611 de 10/02/2021 (Processo 19.10.000002822-3).

**PRORROGA**, de 01/01/2021 a 31/12/2021, em relação a MARILENE SOARES DA SILVA matrícula 190941/02, Operário-CLT, CLT-50, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 13090659 de 10/02/2021 (Processo 19.10.000002823-1).

PRORROGA, de 01/01/2021 a 31/12/2021, em relação a JULIO CESAR DOS SANTOS RODRIGUES,

matrícula 102973/02, Operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 13091709 de 10/02/2021 (Processo 19.10.000002824-0).

**PRORROGA**, de 01/01/2021 a 31/12/2021, em relação a MARIA LUCIA FROZI, matrícula 450318/01, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 13085391 de 09/02/2021 (Processo 19.10.000002854-1).

**PRORROGA**, de 01/01/2021 a 31/12/2021, em relação a SERGIO ANTONIO SQUINAL, matrícula 295428/01, Instalador, OP.1.08.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 13091484 de 10/02/2021 (Processo 19.10.000002825-8).

**PRORROGA**, de 01/01/2021 a 31/12/2021, em relação a GEMOARE RODRIGUES TORRES, matrícula 170929/01, Apontador, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 13091903 de 10/02/2021 (Processo 19.10.000002826-6).

**PRORROGA**, de 01/01/2021 a 31/12/2021, em relação a RUDNEI DE ARAUJO TEIXEIRA, matrícula 272453/01, Apontador, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 13092016 de 10/02/2021 (Processo 19.10.000002827-4).

**PRORROGA**, de 01/01/2021 a 31/12/2021, em relação a FABIANO DOS SANTOS DUPKE, matrícula 358712/03, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 13092137, de 10/02/2021 (Processo 19.10.000003614-5).

**PRORROGA**, de 01/01/2021 a 31/12/2021, em relação a CARLOS AUGUSTO BICCA LEMOS, matrícula 247768/02, Operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 13092153 de 10/02/2021 (Processo 19.10.000002828-2).

**PRORROGA**, de 01/01/2021 a 31/12/2021, em relação a MAICON DOS SANTOS BIACCHI, matrícula 247604/03, Operador de Máquinas, OP.1.16.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 13092255 de 10/02/2021 (Processo 19.10.000002829-0).

**PRORROGA**, de 01/01/2021 a 31/12/2021, em relação a ENIO RENATO ALVES JUNIOR, matrícula 928401/01, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 13092350 de 10/02/2021 (Processo 19.10.000002830-4).

**PRORROGA**, de 01/01/2021 a 31/12/2021, em relação a SIDNEI RODRIGUES GODINHO, matrícula 112346/01, Operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 13091852 de 10/02/2021 (Processo 19.10.000004128-9).

**PRORROGA**, de 01/01/2021 a 31/12/2021, em relação a MAURO CESAR SANTOS DA SILVA, matrícula 117058/01, Operário-CLT, CLT50, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5° do Decreto

15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 13094871 de 10/02/2021 (Processo 19.10.000002799-5).

**PRORROGA**, de 01/01/2021 a 31/12/2021, em relação a CARLOS ALBERTO GONÇALVES, matrícula 354482/01, Operário Especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 13094790 de 10/02/2021 (Processo 19.10.000002796-0).

**PRORROGA**, de 01/01/2021 a 31/12/2021, em relação a JOSE VICENTE BULSO, matrícula 247215/02, Operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 13094707 de 10/02/2021 (Processo 19.10.000002789-8).

**PRORROGA**, de 01/01/2021 a 31/12/2021, em relação a LUIZ CARLOS VEIGA FROES, matrícula 181370/02, Operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 13093526 de 10/02/2021 (Processo 19.10.000002788-0).

**PRORROGA**, de 01/01/2021 a 31/12/2021, em relação a SERGIO GARCIA DA SILVA, matrícula 81246/02, Pedreiro, OP.1.10.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 13093401 de 10/02/2021 (Processo 19.10.000002784-7).

**PRORROGA**, de 01/01/2021 a 31/12/2021, em relação a CLAUDIO ROBERTO MACHADO DE FIGUEIREDO, matrícula 181484/02, Operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 13093264 de 10/02/2021 (Processo 19.10.000002782-0).

**PRORROGA**, de 01/01/2021 a 31/12/2021, em relação a ALCI BARROS DA COSTA, matrícula 105444/02, Operador de Máquinas, OP.1.16.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 13092437 de 10/02/2021 (Processo 19.10.000002831-2).

**PRORROGA**, de 01/01/2021 a 31/12/2021, em relação a JOSE HENDLER BORBA, matrícula 102651/01, Operário-CLT, CLT50, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 13092525 de 10/02/2021 (Processo 19.10.000002832-0).

**PRORROGA**, de 01/01/2021 a 31/12/2021, em relação a MARCOS VINICIO MUCILLO PADILHA, matrícula 977450/01, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 13092619 de 10/02/2021 (Processo 19.10.000002838-0).

**PRORROGA**, de 01/01/2021 a 31/12/2021, em relação a JOAO BATISTA BOLINA CAMARGO, matrícula 465980/01, Operário Especializado, OP.1.16.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 13092752 de 10/02/2021 (Processo 19.10.000002840-1).

**PRORROGA**, de 01/01/2021 a 31/12/2021, em relação a GILMAR ROCHA DA SILVA, matrícula 339640/01, Operador de Máquinas, OP.1.16.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 13093139 de 10/02/2021 (Processo

19.10.000002781-2).

**PRORROGA**, de 01/01/2021 a 31/12/2021, em relação a JORGE DE MELLO, matrícula 171521/01, Instalador, OP.1.08.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 13073802 de 09/02/2021 (Processo 19.10.000002847-9).

**PRORROGA**, de 01/01/2021 a 31/12/2021, em relação a JOSE ANTONIO LORINI ANTUNES, matrícula 85537/02, Pedreiro, OP.1.10.02, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 13093509 de 10/02/2021 (Processo 19.10.000002848-7).

**PRORROGA**, de 01/01/2021 a 31/12/2021, em relação a MARCELO LUIS DIEL, matrícula 450306/01, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 13093820 de 10/02/2021 (Processo 19.10.000002849-5).

**PRORROGA**, de 01/01/2021 a 31/12/2021, em relação a JORGE LUIS PEREIRA DE SOUZA, matrícula 347222/01, Operador de Máquinas, OP.1.16.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 13093954 de 10/02/2021 (Processo 19.10.000002851-7).

**PRORROGA**, de 01/01/2021 a 31/12/2021, em relação a FAUSTO MISSEL VASQUES, matrícula 1133284/01, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 13094120 de 10/02/2021 (Processo 19.10.000002852-5).

**PRORROGA**, de 01/01/2021 a 31/12/2021, em relação a MARCOS GOULART MACHADO, matrícula 721235/03, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 13092854 de 10/02/2021 (Processo 19.10.000002780-4).

**PRORROGA**, de 01/01/2021 a 31/12/2021, em relação a MARCELO ROBERTO MENEZES RODRIGUES, matrícula 1412787/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5° do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 13093319 de 10/02/2021 (Processo 19.10.000002857-6).

**PRORROGA**, de 01/01/2021 a 31/12/2021, em relação a JULIO JOSE ALVES DOS SANTOS, matrícula 303085/01, Operário Especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 13070383 de 09/02/2021 (Processo 19.10.000004118-1).

**PRORROGA**, de 01/01/2021 a 31/12/2021, em relação a ERNESTO MOURA RODRIGUES, matrícula 83668/02, Pedreiro, OP.1.10.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 13092665 de 10/02/2021 (Processo 19.10.000002778-2).

**PRORROGA**, de 01/01/2021 a 31/12/2021, em relação a EDIMARA PERES MONTEIRO, matrícula 354305/01, Operário Especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 13092451 de 10/02/2021 (Processo 19.10.000002776-6).

**PRORROGA**, de 01/01/2021 a 31/12/2021, em relação a JOAO PEDRO RODRIGUES, matrícula 95543/02, Instalador, OP.1.08.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 13097439 de 10/02/2021 (Processo 19.10.000002761-8).

**PRORROGA**, de 01/01/2021 a 31/12/2021, em relação a CÁTIA SILVANA BATISTA APPEL, matrícula 337770/1, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Cultura, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Águas e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 13091310 de 10/02/2021 (Processo 19.0.000035705-0).

# SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA** a Portaria anterior,12815499 de 13/01/2021, retirando a Fiscal de Serviço, ANDREIA BELTRÃO COSTA, matrícula 1123378, e inserindo as Fiscais de Serviço JAQUELINE SANTANA MORGEROT, matrícula 1306006, como titular, e LUCIANA FOREST GONÇALVES SPITALIERE, matrícula 331421, como suplente, desta forma passando os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço n.º 012, de 8 de setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no(s) contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, cujo objeto é a prestação dos serviços de TRANSPORTE LOCADO, mediante Portaria 13152098 de 16/02/2021 (Processo 21.0.000000602-2).

FISCAIS DE CONTRATO - VEÍCULOS LOCADOS - 2021			
Nome completo Matrícula			
Titular	CLEI LOGAN MENGER	1037706	
Suplente	UBIRATAN TEIXEIRA	219050	

	FISCAIS DE SERVIÇO - VEÍCULOS LOCADOS - 2021						
N.º Contrato	Empresa Contratada	Titular	Matrícula	Suplente	Matrícula		
2644	Transportes Latempa (RM/SMF)	SÔNIA REGINA DI GIORGIO DA SILVA	222334	MIRIAM TOLEDO QUEVEDO DA TRINDADE	506816		
2401	Transportes Otaliro (caminhão)	PAULO ROBERTO SIEBIEGER	336996	EDUARDO LUIS OLIVEIRA MOTA	200995		
2616	Transmapa Transportes Ltda.(Representação - SEC/SMF)	JAQUELINE SANTANA MORGEROT	1306006	LUCIANA FOREST GONÇALVES SPITALIERE	331421		

ALTERA a Portaria 10658299 de 18/06/2020, excluindo RODRIGO SARTORI FANTINEL, 519689, Auditor da Receita Municipal, como titular, e FERNANDA FILIPPINI SPIER STÉDILE, 1317466, Auditor da Receita Municipal, como suplente; e incluindo RENAN BEHLING, 1346873, Auditor da Receita Municipal, como titular, e RAFAEL BRITO DE VASCONCELLOS, 1226908, Auditor da Receita Municipal, como suplente, para serem fiscais do contrato da empresa MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA, prestadora de serviços de envio de mensagens curtas de texto-SMS (Short Message System) para usuários de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal e Serviço Empresarial), para atender a Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 13162674, de 17/02/2021 (Processo 19.0.000092057-9).

**ALTERA** a Portaria 5885185/2019, excluindo RODRIGO SARTORI FANTINEL, 519689, Titular, Auditor Fiscal da Receita Municipal, permanecendo RENAN BEHLING, 1346873, Titular, Auditor Fiscal da Receita Municipal, incluindo RAFAEL BRITO DE VASCONCELLOS, 1226908, Suplente,

como fiscais do contrato sob registro 64796, com a FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DE DIRIGENTES LOJISTAS DO RIO GRANDE DO SUL – FCDL/RS, prestadora de serviços continuados realizados por empresa especializada em serviço de proteção ao crédito com abrangência nacional, para a Administração Pública Municipal de Porto Alegre / Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 13164673 de 17/02/2021 (Processo 17.0.000052754-8).

ALTERA a Portaria 12071636 de 05/11/2020, excluindo RODRIGO SARTORI FANTINEL, 519689, Auditor Fiscal da Receita Municipal, como titular, e FERNANDA FILIPPINI SPIER STÉDILE, 1317466, Auditor Fiscal da Receita Municipal, como suplente; e incluindo RENAN BEHLING, 1346873, Auditor da Receita Municipal, como titular, e RAFAEL BRITO DE VASCONCELLOS, 1226908, Auditor da Receita Municipal, como suplente, para serem fiscais do contrato da empresa ICONE TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA, prestadora de serviços de solução para pagamentos e quitação de guias de arrecadação municipal, com o uso de cartões de crédito ou débito, para o Município de Porto Alegre, Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 131652288, de 17/02/2021 (Processo 20.0.00080467-4).

**DESIGNA** FERNANDA COSTA OLIVEIRA MULLER, 679206/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Gestão Fiscal/Divisão de Informações Legais e Gerenciais/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501038, substituindo ALEXANDRE JOSE RAMOS GOMES, 1332945/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 18/01/2021 a 02/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 13142161 de 15/02/2021 (Processo 20.0.000080044-0).

# SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** MARCUS TASCA PIAZZA, 1501429/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Análise da Despesa Pública de Parcerias e Outros/Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501019, substituindo MIRIAN RODRIGUES LEOTE, 558415/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 08/01/2021 à 31/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 13156414 de 16/02/2021 (Processo 19.0.000118853-7).

**DESIGNA** MAICON GARCIA LIMA, 1506943/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Análise da Despesa Pública de Parcerias e Outros/Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501019, substituindo MIRIAN RODRIGUES LEOTE, 558415/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 01/02/2021 à 20/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 13156486 de 16/02/2021 (Processo 19.0.000118853-7).

**DESIGNA** JÚLIA PIMENTA DE ALENCASTRO, 1500767/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Análise da Despesa Pública CMO Contratos/Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501009, substituindo LEILA BITTENCOURT STEGLICH, 483452/1, Técnico de Controle Interno, TP11207, por motivo de férias, de 18/01/2021 à 01/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 13156546, de 16/02/2021 (Processo 21.0.000000720-7).

# SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** MARIA CRISTINA SAJONC PAVAO, 1184393/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Assessor VII, 21170003, do/da Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, substituindo ALINE VIEIRA MEDEIROS, 799339/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 25/01/2021 a 05/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 12721196 de 04/01/2021 (Processo 20.0.000118046-1).

**DESIGNA** MARA LENISE CHAGAS DA SILVA, 260189/1, Apontador, AC10304, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Saúde Modelo/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18603029, substituindo NELY APARECIDA BARCELOS ILHA, 477403/1, Auxiliar de Gabinete Odontologico, SA10306, por motivo de LICENCA PREMIO, de 18/01/2021 a 02/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 12832794 de 14/01/2021 (Processo 20.0.000118476-9).

**DESIGNA** o servidor ALCEU GOMES CORREIA FILHO, matrícula 44897002 e a servidora ANA CAROLINA HORNOS CARNEIRO, matrícula 571523, como GESTORES, Titular e Suplente, respectivamente, da Parceria do Termo de Colaboração n° 68.084 entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e o IB-SAÚDE, para execução de atividades de tratamento e reabilitação de pessoas usuárias de substâncias psicoativas e, ou, com transtornos mentais, visando a sua reintegração à vida social e comunitária e CESSA OS EFEITOS da Portaria 619, de 26/06/2020, através da Portaria 13175308, de 18/02/2021(Processo 18.0.000067884-4).

# DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA** GABRIELA FAGUNDES PASCUAL, 946221, Comissionado, do cargo de Assessor do Diretor-Geral, do Gabinete da Diretoria-Geral, vaga 2000004, a contar de 12/02/2021, com base no Artigo 71, inciso II, alínea a, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 314 de 17/02/2021 (Processo 21.10.000000898-3).

**NOMEIA** JOÂO CESAR LIBERATO RAMOS, 1372050, para exercer o Cargo em Comissão de Líder de Projetos, do Gabinete da Diretoria-Geral, vaga 2000041, a contar de 11/02/2021, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 306 de 17/02/2021 (Processo 21.10.000000952-1).

**NOMEIA** ELIANA MARIA CONTE MARQUES, 1448099, para exercer o Cargo em Comissão de Líder de Projetos, do Gabinete da Diretoria-Geral, vaga 2000052, a contar de 15/02/2021, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 307 de 17/02/2021 (Processo 21.0.000015687-3).

**NOMEIA** EDISON NEVES REZENDE, 1504983, para exercer o Cargo em Comissão de Líder de Projetos, do Gabinete da Diretoria-Geral, vaga 2000046, a contar de 10/02/2021, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 308 de 17/02/2021 (Processo

21.10.000001086-4).

**NOMEIA** CESAR TRINDADE LOPES, 1469894, para exercer o Cargo em Comissão de Líder de Projetos, do Gabinete da Diretoria-Geral, vaga 2000042, a contar de 11/02/2021, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 309 de 17/02/2021 (Processo 21.10.000000954-8).

**NOMEIA** EDUARDO MAIDANA DA ROSA, 1539990, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos I, do Gabinete da Diretoria-Geral, vaga 2000020, a contar de 11/02/2021, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 312 de 17/02/2021 (Processo 21.10.000000948-3).

**NOMEIA** RAFAEL OLIVEIRA DE BAIRROS, 1540270, para exercer o Cargo em Comissão de Líder de Projetos, do Gabinete da Diretoria-Geral, vaga 2000050, a contar de 12/02/2021, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 313 de 17/02/2021 (Processo 21.10.000000972-6).

**NOMEIA** GABRIELA FAGUNDES PASCUAL, 946221, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos II, do Gabinete da Diretoria-Geral, vaga 2000010, a contar de 12/02/2021, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 315 de 17/02/2021 (Processo 21.10.000000898-3).

**NOMEIA** LILIANE DOS SANTOS CONCA, 861501, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Diretor-Geral, do Gabinete da Diretoria-Geral, vaga 2000004, a contar de 12/02/2021, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 326 de 18/02/2021 (Processo 21.10.000001079-1).

**NOMEIA** JORDANO ROQUE DOS SANTOS, 1540351, para exercer o Cargo em Comissão de Líder de Projetos, do Gabinete da Diretoria-Geral, vaga 2000045, a contar de 06/01/2021, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 329 de 18/02/2021 (Processo 21.10.000000913-0).

# DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**COLOCA À DISPOSIÇÃO**, VLADIMIR ZALUAR VASQUES DA SILVA, 718133/1, Operador de Subestação, OB20404, da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem de 01/01/2021 a 03/01/2021 e com ônus para o destino de 04/01/2021 a 15/03/2021, com base no Art. 32, Inc. I, Parágrafo 1°, 2°, 3° e 4° da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 298 de 16/02/2021 (Processo 21.0.000011351-1).

# COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA**, em relação a LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, 241791/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Diretoria de Operações, a contar de 18/02/2021, os efeitos da Portaria 1222 de 20/07/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/07/2018, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 321 de 18/02/2021 (Processo 21.10.000001103-8).

**CESSA**, em relação a SERGIO ANTONIO PAVANATTO CERENTINI, 711620/5, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Diretoria de Operações, a contar de 18/02/2021, os efeitos da Portaria 1423 de 23/08/2019, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 322 de 18/02/2021 (Processo 21.10.000001103-8).

**CESSA**, em relação a LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, 241791/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Diretoria de Operações, a contar de 18/02/2021, os efeitos da Portaria 2170 de 08/12/2017, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 323 de 18/02/2021 (Processo 21.10.000001103-8).

**CONCEDE**, a CEZAR GARCIA DA SILVA, 102213/3, Pedreiro, OP11004, adido, do/da Equipe da Fábrica /Coordenação de Pré-Moldados /Gerência de Logística/Diretoria de Operações, de 01/01/2021 a 15/03/2021, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 305 de 17/02/2021 (Processo 19.10.000006710-5).

**CONCEDE**, a LUIS CARLOS SEBALHOS MARASCA, 964740/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Almoxarifado I/Coordenação de Armazenamento/Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa , a contar de 15/10/2020, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, através da Portaria 320 de 18/02/2021 (Processo 20.10.000009383-7).

**CONCEDE**, a ALEXANDRE COSTA DE ARAUJO, 102662.3, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, da Gerência Distrital Norte/DO/GDNO nos períodos de 19/09/2020 a 08/12/2020, 29/12/2020 a 31/01/2021 e de 21/02/2021 a 31/12/2021, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, através da Portaria 311 de 17/02/2021 (Processo 19.10.000001809-0).

**CONCEDE**, Avanço Quinquenal, a contar da respectiva data, com base nos artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar nº 150, de 12 de janeiro de 1987, 122-A e 123, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995 e Lei nº 851 de 12 de junho de 2019, conforme relação abaixo, através da Portaria 295 de 16/02/2021 (Processo 21.10.000000546-1). **REPUBLICAÇÃO** 

Matrícula	Vínculo	Nome	Número	A contar de
946221	2	GABRIELA FAGUNDES PASCUAL	2	04/01/2021

**CONVOCA** FÁBIO LUIZ BRITZ, 1540165, Comissionado, do/da Diretoria de Relacionamento com o Cliente, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 15/02/2021, com base no Artigo 44 da Lei 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 310 de 17/02/2021 (Processo 21.10.000001038-4).

**DESIGNA** LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, 241791/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Diretoria de Operações, para exercer a função gratificada de Assistente Tecnico II, 2.2.1.7, do/da Diretoria de Operações, 86000000, vaga 2900483, a contar de 18/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 319 de 18/02/2021 (Processo 21.10.000001103-8).

**DESIGNA** SERGIO ANTONIO PAVANATTO CERENTINI, 711620/5, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Diretoria de Operações, para exercer a função gratificada de Diretor, 1.2.1.8, do/da Diretoria de Operações, 86000000, vaga 2000194, a contar de 18/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 318 de 18/02/2021 (Processo 21.10.000001103-8).

**DESIGNA** CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 231979/6, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86400000, substituindo RICARDO LUIZ SILVA DE ARAUJO, 1208705/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de , de 22/02/2021 a 13/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 325 de 18/02/2021 (Processo 17.10.000006177-7).

**DESIGNA** GABRIEL CARDOSO VIEIRA, 1260626/1, Tecnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86500000, substituindo GEOVANI DIAS DA ROCHA, 1118765/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 03/02/2021 a 22/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 324 de 18/02/2021 (Processo 17.10.000002595-9).

**DESIGNA** PAULO RICARDO TEIXEIRA DA SILVA, 711266/3, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86410000, substituindo MAURO ROBERTO DA SILVA DOS SANTOS, 1111760/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 04/01/2021 a 23/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 328 de 18/02/2021 (Processo 17.10.000003140-1).

**DISPENSA** SERGIO ANTONIO PAVANATTO CERENTINI, 711620/5, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Diretoria de Operações, da função gratificada de Assistente Tecnico II, 2.2.1.7, do/da Diretoria de Operações, 86000000, vaga 2900483, a contar de 18/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 316 de 18/02/2021 (Processo 21.10.000001103-8).

**DISPENSA** LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, 241791/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Diretoria de Operações, da função gratificada de Diretor, 1.2.1.8, do/da Diretoria de Operações, 8600000, vaga 2000194, a contar de 18/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 317 de 18/02/2021 (Processo 21.10.000001103-8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA** a Portaria 030 de 28/01/2021, que exonerou o servidor ISMAEL SANCHES LACERDA, 1535200/01, quanto a data, que passa a ser a contar de 05/02/2021 e não como constou, através da Portaria 048 de 18/02/2021 (Processo 20.14.000002846-5).

**DESIGNA**, os servidores CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, 441536/02, assistente administrativo, como titular; e CAROLINE GONCALVES CHAVES, 967959/03, assistente administrativa, como suplente, para fiscalizarem a prestação de serviços de auditoria contábil independente no Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS/CEF, nos contratos do DEMHAB, referentes ao exercício de 2019, de responsabilidade técnica da empresa Konsult Auditoria e Contabilidade S/S LTDA, Dispensa de Licitação nº 182/2020, através da Portaria 047 de 18/02/2021 (Processo 20.14.000001725-0).

# SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA** a Portaria 10596447/2020, que designa a Comissão de Fiscalização dos Contratos nºs 08/2016; 09/2016; 03/2018; 02/2018; 05/2018; 11/2018; 14/2018; 22/2018; 23/2018; 24/2018; 25/2018; 26/2018; 27/2018; 29/2018; 30/2018; 35/2018; 36/2018; 04/2019; 05/2019; 06/2019; 07/2019; 08/2019; 09/2019; 11/2019; 12/2019; 13/2019; 14/2019; 15/2019; 16/2019; 17/2019; 23/2019; 18/2019; 19/2019; 20/2019; 21/2019; 22/2019; 25/2019; 197/2020, INCLUINDO os servidores MATEUS BASTIANI PASA, matrícula 1526863, MIGUEL LUIS PIVA, matrícula 1526758, e CARLOS LUIS ARAÚJO SANTOS, matrícula 271941, na função de Fiscal Operacional de Serviço, através da Portaria 13159100 de 17/02/2021 (Processo 20.17.000001574-8).

# PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico a SELMAR PROVENSI, 1232827/05, Articulador Regional, 350101, vaga 5000010, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 15/02/2021, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 111, de 18/02/2021 (Processo 21.0.000015686-5).

**CONVOCA** SELMAR PROVENSI, 1232827/05, Articulador Regional, 350101, vaga 5000010, do Gabinete da Presidência, 70002001, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 15/02/2021, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 110, de 18/02/2021 (Processo 21.0.000015686-5).

**NOMEIA** SELMAR PROVENSI, 1232827/05, para responder pelo cargo em comissão de Articulador Regional, 350101, vaga 5000010, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 15/02/2021, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 109, de 18/02/2021 (Processo 21.0.000015686-5).

# DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento

ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 138 de 15/02/2021 (Processo 21.13.000000691-5).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
649913	TANIA MARIA STEINERT	28/01/2021	DMLU

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 136 de 15/02/2021 (Processo 21.13.000000694-0).

Matrícula Nome		Data falecimento	Origem
179714	WALDOIR DA SILVA ROMERO	25/01/2021	SMIM

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 137 de 15/02/2021 (Processo 21.13.000000693-1).

Matrícula Nome		Data falecimento	Origem
31899	THEREZINHA DUNKER HEINEN	31/01/2021	SMED

# **DOCUMENTOS OFICIAIS**

# **Documentos Oficiais**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

## **DEMONSTRATIVO DE OCUPAÇÃO DE CARGOS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em cumprimento às disposições contidas na Lei Orgânica do Município, artigo 23, torna público que os dados quantitativos relativos ao número de pessoal por cargo da Administração Direta, Indireta e Câmara Municipal de Porto Alegre, encontram-se disponíveis para consulta através do Portal de Transparência, da Prefeitura de Porto Alegre: http://www2.portoalegre.rs.gov.br/transparencia/ opção "quadro funcional" e http://transparencia.camarapoa.rs.gov.br/recursos humanos (Processo 21.0.000014682-7).

Porto Alegre, em 10 de fevereiro de 2021

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### **EDITAL 001/2021**

# PROCESSO SELETIVO 064 PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PROCESSO 21.0.000012989-2

A COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE ESTÁGIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a realização de processo seletivo para admissão de estagiários, para o provimento de vagas abertas e para formação de cadastro reserva para suprir vagas futuras, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016, Instrução Normativa 009, de 29/09/2016 e Portaria 325, de 05/10/2016.

#### 1. DOS REQUISITOS

- **1.1** Os candidatos serão selecionados de acordo com o curso e turno das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <a href="http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios">http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios</a>.
- **1.2.** Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino. O candidato será informado, por e-mail, ou eventualmente, por telefone, da realização do referido certame, indicando o local, data e horário de realização das provas, no qual terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para confirmação do interesse.

#### 2. DAS VAGAS

- **2.1** Este processo seletivo destina-se ao cadastro reserva de estudantes com frequência do 1º ao 6º semestre no curso de Administração, Administração de Empresas e Administração Pública.
- **2.2** Todas as vagas serão para atuação junto à Secretaria Municipal da Fazenda, podendo também suprir vagas no turno da manhã, tarde ou integral, conforme disponibilidade e característica da vaga, de segunda a sexta-feira, e em outros órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
- 2.3 A carga horária do estágio é de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a vaga.
- **2.4** O estagiário poderá exercer atividades de atendimento ao público, presencial ou por telefone.

#### 3. DO VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO

**3.1** O estagiário receberá uma bolsa-auxílio conforme quadro abaixo:

CATEGORIA	VALOR/HORA	Nº DE HORAS LIMITE NO MÊS	VALOR TOTAL DA BOLSA- AUXÍLIO
B (Nível Superior)	R\$ 7,31	88 h	R\$ 643,28
		132 h	R\$ 964,92

#### 4. DAS PROVAS

- **4.1** A prova será constituída de redação, com caráter classificatório, e de prova objetiva de Língua Portuguesa, Matemática/Raciocínio Lógico e noções básicas de Informática, no total de 10 questões, com caráter eliminatório. Somente terá a redação corrigida o candidato que obtiver o mínimo de 40% de acertos na prova objetiva.
- O tempo para a realização da prova será de 1h30min. A redação será corrigida por integrantes da Comissão de Estágios. A classificação final do processo seletivo será obtida por meio da soma das notas obtidas na redação e na prova objetiva. A cada instrumento de avaliação será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).
- A convocação ocorrerá necessariamente por e-mail e, caso algum candidato não possua e-mail cadastrado, por telefone. Serão aplicadas no dia 26/02/2021, na Rua Siqueira Campos, 1300, 1º andar, Centro Histórico, na Sala de Treinamento.

Ressaltamos que serão observadas as orientações e determinações de higiene, saúde e segurança, com distanciamento entre os candidatos, medição de temperatura e disponibilização de álcool gel, devendo os candidatos usar máscara.

**4.2** O horário de realização da prova será estipulado no e-mail de convocação.

#### 5. DO DESEMPATE

- **5.1** Se houver empate, terá como critério de desempate o candidato que obtiver:
- 1º) maior pontuação na prova de Português;
- 2°) maior idade;
- 3º) sorteio público.

#### 6. DO RECURSO

6.1 Os recursos deverão ser encaminhados diretamente à Comissão de Estágios/SMF – Rua Siqueira

Campos, 1300, 4º andar, sala 405 - no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado das provas, na forma escrita.

#### 7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

**7.1** A lista de classificação geral será divulgada no banner da Secretaria Municipal da Fazenda, pelo site www.portoalegre.rs.gov.br/smf, de acordo com o curso e turno disponível para estágio.

#### 8. DA CONVOCAÇÃO

**8.1** A convocação para ingresso obedecerá rigorosamente a ordem crescente de classificação, de acordo com o curso e turno do mesmo. Será enviado e-mail ao candidato informando a vaga disponível, bem como local de atuação, carga horária, valor da bolsa-auxílio, turno e atividades, e a documentação a ser apresentada. O candidato terá o prazo de 02 (dias) úteis para manifestação. Será considerado desistente o candidato que recusar ou que não se manifestar no prazo determinado.

#### 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **9.1** É de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados no cadastro de inscrição para estágio, disponibilizado no site www.portoalegre.rs.gov.br/estagios.
- **9.2** Este Processo Seletivo terá validade por 06 (seis) meses, contados da data da publicação da classificação final, podendo ser prorrogado por igual período, se houver candidatos habilitados.
- **9.3** Casos não previstos neste Edital serão encaminhados diretamente à Comissão regente deste Processo Seletivo, mediante requerimento formulado pelo candidato e entregue na Rua Siqueira Campos, 1300, 4º andar, sala 405, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2021

OTILIA MARIA HENZ DE ABREU, Coordenadora da Comissão de Estágios/SMF

#### **EDITAL 002/2021**

PROCESSO SELETIVO 065 PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PROCESSO 21.0.000017071-0

A COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE ESTÁGIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a realização de processo seletivo para admissão de estagiários, para formação de cadastro reserva para suprir vagas futuras, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016, Instrução Normativa 009, de 29/09/2016 e Portaria 325, de 05/10/2016.

#### 1. DOS REQUISITOS

- **1.1** Os candidatos serão selecionados de acordo com o curso e turno das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <a href="http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios">http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios</a>.
- **1.2.** Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino. O candidato será informado, por e-mail, ou eventualmente, por telefone, da realização do referido certame, indicando o local, data e horário de realização das provas, no qual terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para confirmação do interesse, respondendo o e-mail enviado.

#### 2. DAS VAGAS

- **2.1** Este processo seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma vaga), com frequência do 4º ao 6º semestre no curso de Ciências Contábeis.
- **2.2** Todas as vagas serão para atuação junto à Secretaria Municipal da Fazenda, podendo também suprir vagas no turno da manhã, tarde ou integral, conforme disponibilidade e característica da vaga, de segunda a sexta-feira, e em outros órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
- 2.3 A carga horária do estágio é de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a vaga.
- **2.4** O estagiário poderá exercer atividades de atendimento ao público, presencial ou por telefone.

#### 3. DO VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO

**3.1** O estagiário receberá uma bolsa-auxílio conforme quadro abaixo:

CATEGORIA	VALOR/HORA	N° DE HORAS LIMITE NO MÊS	VALOR TOTAL DA BOLSA- AUXÍLIO
B (Nível	R\$ 7,31	88 h	R\$ 643,28

Superior)		
	132 h	R\$ 964,92

#### 4. DAS PROVAS

**4.1** A prova será constituída de redação, com caráter classificatório, e de prova objetiva de Língua Portuguesa, Matemática/Raciocínio Lógico e noções básicas de Informática, no total de 10 questões, com caráter eliminatório. Somente terá a redação corrigida o candidato que obtiver o mínimo de 40% de acertos na prova objetiva.

O tempo para a realização da prova será de 1h30min. A redação será corrigida por integrantes da Comissão de Estágios. A classificação final do processo seletivo será obtida por meio da soma das notas obtidas na redação e na prova objetiva. A cada instrumento de avaliação será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).

A convocação ocorrerá necessariamente por e-mail e, caso algum candidato não possua e-mail cadastrado, por telefone. Serão aplicadas no dia 01/03/2021 na Rua Siqueira Campos, 1300, 1º andar, Centro Histórico, na Sala de Treinamento.

Ressaltamos que serão observadas as orientações e determinações de higiene, saúde e segurança, com distanciamento entre os candidatos, medição de temperatura e disponibilização de álcool gel, devendo os candidatos usar máscara.

**4.2** O horário de realização da prova será estipulado no e-mail de convocação.

#### **5. DO DESEMPATE**

- **5.1** Se houver empate, terá como critério de desempate o candidato que obtiver:
- 1º) maior pontuação na prova de Português;
- 2°) maior idade;
- 3º) sorteio público.

#### 6. DO RECURSO

**6.1** Os recursos deverão ser encaminhados diretamente à Comissão de Estágios/SMF – Rua Siqueira Campos, 1300, 4º andar, sala 405 - no horário das 9h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado das provas, na forma escrita.

#### 7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

**7.1** A lista de classificação geral será divulgada no banner da Secretaria Municipal da Fazenda, pelo site <a href="https://www.portoalegre.rs.gov.br/smf">www.portoalegre.rs.gov.br/smf</a>, de acordo com o curso e turno disponível para estágio.

#### 8. DA CONVOCAÇÃO

**8.1** A convocação para ingresso obedecerá rigorosamente a ordem crescente de classificação, de acordo com o curso e turno do mesmo. Será enviado e-mail ao candidato informando a vaga disponível, bem como local de atuação, carga horária, valor da bolsa-auxílio, turno e atividades, e a documentação a ser apresentada. O candidato terá o prazo de 02 (dias) úteis para manifestação. Será considerado desistente o candidato que recusar ou que não se manifestar no prazo determinado.

#### 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **9.1** É de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados no cadastro de inscrição para estágio, disponibilizado no site <a href="https://www.portoalegre.rs.gov.br/estagios">www.portoalegre.rs.gov.br/estagios</a>.
- **9.2** Este Processo Seletivo terá validade por 06 (seis) meses, contados da data da publicação da classificação final, podendo ser prorrogado por igual período, se houver candidatos habilitados.
- **9.3** Casos não previstos neste Edital serão encaminhados diretamente à Comissão regente deste Processo Seletivo, mediante requerimento formulado pelo candidato e entregue na Rua Siqueira Campos, 1300, 4º andar, sala 405, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2021

OTILIA MARIA HENZ DE ABREU, Coordenadora da Comissão de Estágios/SMF

# SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

**EDITAL 017/2020** 

# CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO PROCESSO 20.0.000040297-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 25/08/2020, de acordo com o que consta no Processo SEI 20.0.000040297-5, foram cadastrados como logradouros públicos, os seguintes logradouros pertencentes ao LOTEAMENTO VALE VERDE:

AC A UM RUA VALE VERDE, a partir do BC Dois Rua Vale Verde até aproximadamente 14,15m de extensão e largura média de 2,60m;

AC C UM RUA VALE VERDE, a partir do BC Um Rua Vale Verde até aproximadamente 12,84m de extensão e largura média de 2.63m;

BC B RUA VALE VERDE, a partir do BC Cinco Rua Vale Verde até aproximadamente 43,63m de extensão e largura variável entre 4,35m e 6,08m; BC CINCO RUA VALE VERDE, a partir da R Vale Verde até a divisa noroeste do loteamento, com aproximadamente 58,96m de extensão e largura média de 5,00m;

BC DOIS RUA VALE VERDE, a partir da R Vale Verde até a divisa sudeste do loteamento, com aproximadamente 50,07m de extensão e largura média de 5,00m;

BC UM RUA VALE VERDE, entre as divisas noroeste e sudeste do loteamento, com aproximadamente 120,49m de extensão e largura média de 5,00m;

R TRÊS RUA VALE VERDE, entre as divisas noroeste e sudeste do loteamento, com aproximadamente 120,02m de extensão e largura média de 5,00m;

R VALE VERDE, a partir da Av. Deputado Adão Pretto até o BC Cinco Rua Vale Verde, com aproximadamente 195,70m de extensão e largura média de 7,00m;

Porto Alegre, 09 de Dezembro de 2020.

GERMANO BREMM. Secretário Municipal de Meio Ambiente. Urbanismo e Sustentabilidade.

#### EDITAL 0018/2020 CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO PROCESSO 20.0.000076417-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 29/10/2020, de acordo com o que consta no Processo SEI 20.0.000076417-6, foram cadastrados como logradouros públicos, os seguintes logradouros pertencentes ao LOTEAMENTO CARRIS MANCHESTER:

R HIROSHIMA, a partir da Rua Dolores Duran até o limite noroeste do Loteamento Carris Manchester, com gabarito médio de 10,00m;

R Flor de Lis, a partir da Rua Dolores Duran até o limite noroeste do Loteamento Carris Manchester, com gabarito médio de 10,00m;

R A Flor de Lis, a partir da Rua Flor de Lis até o limite sudoeste do Loteamento Carris Manchester, com gabarito médio de 10,00m;

R B Flor de Lis, a partir da Rua Flor de Lis até o limite sudoeste do Loteamento Carris Manchester, com gabarito médio de 10,00m;

R C Flor de Lis, a partir da Rua Flor de Lis até o limite sudoeste do Loteamento Carris Manchester, com gabarito médio de 10,00m.

Porto Alegre, 17 de Dezembro de 2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

#### EDITAL 001/2021 CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO PROCESSO 20.0.000057939-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 13/01/2021, de acordo com o que consta no processo SEI 20.0.000057939-5, foram cadastrados como logradouros públicos, os seguintes logradouros pertencentes ao LOTEAMENTO LAGOS DE NOVA IPANEMA IV:

R JEAN VARDARAMATOS, trecho cadastrado a partir da Estr, Gedeon Leite até o limite sul do loteamento, largura de 17,50m;

R SETE MIL CENTO OITENTA DOIS, a partir da R Jean Vardaramatos até aproximadamente 88,00m

de extensão e largura de 17,50m;

R SETE MIL CENTO NOVENTA NOVE, na extensão total, largura de 12,50m finalizando em cul de sac:

R SETE MIL DUZENTOS, na extensão total, largura de 12,50m finalizando em cul de sac;

R SETE MIL DUZENTOS UM, na extensão total, largura de 12,50m finalizando em cul de sac;

R SETE MIL DUZENTOS DOIS, na extensão total, largura de 12,50m finalizando em cul de sac;

R SETE MIL DUZENTOS TRÊS, na extensão total, largura de 12,50m finalizando em cul de sac;

PCA ENCONTRO DAS FAMÍLIAS, cadastrada parcela inserida nos limites do Loteamento Lagos de Nova Ipanema IV com área de 6.626,82m².

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

# **EDITAIS**

## **Editais**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

#### EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 110/2020 - PROCESSO 20.0.000033531-3

MATERIAL ELÉTRICO - RELUZ

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

#### **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço <a href="https://www.portoalegre.rs.gov.br/smf">www.portoalegre.rs.gov.br/smf</a>

PREGÃO ELETRÔNICO 174/2020 - PROCESSO 20.0.000037028-3

- MATERIAL DE LABORATÓRIO

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

#### **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço <a href="https://www.portoalegre.rs.gov.br/smf">www.portoalegre.rs.gov.br/smf</a>.

#### PREGÃO ELETRÔNICO 129/2020 - PROCESSO 20.0.000033952-1

- MATERIAL ELÉTRICO

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

#### **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço <a href="https://www.portoalegre.rs.gov.br/smf">www.portoalegre.rs.gov.br/smf</a>

#### PREGÃO ELETRÔNICO 271/2020 - PROCESSO 20.0.000041959-2

- MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, VACINAS E COLEIRA

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

#### **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço <a href="www.portoalegre.rs.gov.br/smf">www.portoalegre.rs.gov.br/smf</a>

#### PREGÃO ELETRÔNICO 318/2020 - PROCESSO 20.0.000047013-0

- SAIBRO - ENTREGA NA SAIBREIRA

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

### **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço <a href="https://www.portoalegre.rs.gov.br/smf">www.portoalegre.rs.gov.br/smf</a>

#### PREGÃO ELETRÔNICO 350/2020 - PROCESSO 20.0.000048596-0

- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

#### **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço <a href="https://www.portoalegre.rs.gov.br/smf">www.portoalegre.rs.gov.br/smf</a>

#### PREGÃO ELETRÔNICO 454/2020 - PROCESSO 20.0.000061152-3

- MATERIAL ODONTOLÓGICO

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

## INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 21.0.000016659-3 PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 084/2020 - 20.0.000031224-0

**OBJETO:** Prestação de Serviços Especializados de fornecimento e distribuição de vale refeição, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Projeto Básico -

integrante do presente Edital, para a Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico 084/2020.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Superintendência de Licitações e Contratos - SLC, da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção, à empresa BANRISUL CARTÕES S/A, CNPJ: 92.934.215/0001-06, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, ata e contratos (ou outros instrumentos hábeis), conforme art. 7° da Lei 10520/2002, art. 14° do Decreto 14.189/2003 e cláusulas 15.2, 15.4 e 19.1.1 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, que deverá ser encaminhada à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, Comissão Permanente de Licitações, digitalizada e enviada para o e-mail: cpl.slc@portoalegre.rs.gov.br

Foi disponibilizado acesso à empresa, para vistas ao processo eletrônico SEI 21.0.000016659-3, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2021

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

#### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público que a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 084/2020 – PROCESSO 20.0.000031224-0**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO de serviços de fornecimento e distribuição de vale refeição, para a Administração Pública Municipal, resultou FRACASSADA em razão da desclassificação das propostas apresentadas.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2021

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

#### **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf

PREGÃO ELETRÔNICO 358/2020- PROCESSO 20.0.000048820-9 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

## ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 729/2020 – PROCESSO 20.0.000113880-5, para Registro de Preço para contratação de empresa para serviços comuns de engenharia em manutenção e reparos de esquadrias no Edifício Montaury, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, Porto Alegre, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO VI – Projeto Básico, integrante do presente Edital

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 02 de março de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 695/2020 – PROCESSO 20.0.000102506-7, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE REAGENTES PARA LABORATÓRIO - Kits antibiograma, exame urina, gasometria, hematológico, anticorpos e sífilis, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 05 de março de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 549/2020 - PROCESSO 20.0.000079140-8, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA OFERTA DE SERVIÇO EDUCACIONAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EM UM TOTAL DE 1.000 VAGAS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA INDIVIDUALIZADO A CADA ESTUDANTE E SERVIÇO DE INTERNET PATROCINADA, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL

SESSÃO PÚBLICA: às 10h do dia 04 de março de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 030/2021 - PROCESSO 21.0.000008618-2, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL E LABORATÓRIO - Kits de coleta, pipeta, etiqueta, ribon, soro de coombs, teste imunocromatográfico para identificação qualitativa do complexo m, lâminas, acetona, glicerol, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL **SESSÃO** PÚBLICA: será 9h do dia de março de no site às 5 2021. www.portaldecompraspublicas.com.br

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

#### **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 604/2020 - PROCESSO 20.0.000089207-7 - CONSUMO HOSPITALAR

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 704/2020 – PROCESSO 20.0.000104888-1, para REGISTRO DE PREÇOS DE ÓRTESES E PRÓTESES - Placas, Fixador externo, Hastes, Parafusos, Mini parafuso e Âncora Cirúrgica, conforme TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS, ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS DO SUS/MINISTÉRIO DA SAÚDE (TABELA SUS - SIGTAB), para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital

SESSÃO PÚBLICA: será às 9h do dia 04 de março de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

# SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA O ABAIXO RELACIONADO, acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
16.0.000070072- 3	DOMINGOS AVILA MOREIRA	192216	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs e FECHAMENTO
17.0.000002063- 0	BRUNO CESAR FREITAS SILVA	191870	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs e FECHAMENTO
18.0.000000820-	BRUNA QUEVEDO MARCELINO	189831	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs e FECHAMENTO
17.0.000109906-	ARJAN GHELLER	223912	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs e FECHAMENTO
19.0.000135940- 4	WLADIMIR DA ROSA	227838	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs e FECHAMENTO
17.0.000026139- 4	LEANDRO DE CASTRO GOULART	189977	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs e FECHAMENTO
17.0.000019203- 1	LUIZ JORDÃO	191849	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs e FECHAMENTO
17.0.000009153- 7	ROSELI DE FATIMA DE ASSUMPÇÃO	191546	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs e FECHAMENTO
17.0.000005994-	ESTETICA CED LTDA – ME	192335	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs

17.0.000010454-	ALESSANDRO QUADROS	221884	ART. 29	MULTA de 166,2934
0	ROSA		LC 12/75	UFMs
				e FECHAMENTO

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

# EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO: 20.0.000109926-5

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, CNPJ: 92.963.560/0001-60 INDENIZADA: Flag Transportes EIRELI, CNPJ: 33.265.766/0001-57

OBJETO: Pagamento de serviços de transporte locado no período de 05 à 30 de novembro de 2020, no importe

de R\$ 4.959,28, consoante Nota Fiscal nº 2021/11.

VALOR: R\$ 4.959,28 (quatro mil novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos)

**MODALIDADE: PE 368/2020** 

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7401-4089-339092399904-1 BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2021.

RICARDO SANTOS GOMES, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

# EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO: 21.0.000005645-3

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, CNPJ: 92.963.560/0001-60 INDENIZADA: Flag Transportes EIRELI, CNPJ: 33.265.766/0001-57

OBJETO: Pagamento de serviços de transporte locado no período de 01 à 24 de dezembro de 2020, no importe

de R\$ 4.577,90, consoante Nota Fiscal nº 2021/12.

VALOR: R\$ 4.577,90 (quatro mil quinhentos e setenta e sete reais e noventa centavos)

**MODALIDADE:** PE 368/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7401-4089-339092399904-1 BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2021.

RICARDO SANTOS GOMES, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.001151.16.9.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 148347, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 926/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em

atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.007870.15.9.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 147224, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 775/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

#### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.012256.15.3.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 149080, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 777/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

#### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 16.0.000026573-3, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 193456, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 812/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

#### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.021736.15.4.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 153841, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 023/2021 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.033199.15.9.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 126778, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 956/2020 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO 19.0.000120173-8

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade

**CONTRATADA:** Musquito Transportes Ltda.

**OBJETO**: Prestação de serviços de transporte com motorista

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Devolução de prazo do Contrato nº 2525, registrado na PGM sob nº 68205, LIVRO 1120-D, Fls. 249, a partir de 01/09/2020, que encontrava-se suspenso, em razão da retomada gradual das atividades e o interesse do Município na efetiva prestação do serviço.

Acordam as partes na devolução do prazo do contrato nº 2525, da seguinte maneira:

- a contar de 01/09/2020 a retomada do cumprimento integral do contrato, com o repasse do valor integral de R\$ 5.251,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta e um reais).
- em razão da suspensão do contrato desde 21/04/2020 até 31/08/2020 e considerando a data final de vigência do termo aditivo (9352767), prevista para o dia 12/12/2020, conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica o contrato firmado entre as partes, na devolução do prazo do contrato por mais 133 (cento e trinta e três) dias, a contar de 13/12/2020, com data final de 24/04/2021.

MODALIDADE: PE 229/2018

VALOR: R\$ 63.012,00 (sessenta e três mil e doze reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7501 4091 339039990400-1 ORIGEM DO RECURSO: Recurso Livre - Administração Direta

BASE LEGAL: Art. 57 e 79 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 16.0.000043763-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Rossana Maria Weidlich Waichel - CPF nº 293.257.140-00.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo nº 16.0.000043763-1, referente ao Auto de Infração nº 1004438, informa indeferimento de recurso interposto, de modo a ser mantida a decisão proferida em primeira instância, pela Comissão Judicante, a qual determinou a aplicação de multa simples no valor de 200 UFM's, com fulcro nos artigos 13 e 228, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 284 de 1992, alterada pelo Decreto Municipal nº 10.953 de 1994 c/c artigo 48, caput. 68, inciso III e 84, inciso I da Lei Complementar nº 790 de 2016.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 17.0.000090487-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a sequinte decisão em Instância Recursal.

**AUTUADO:** João Pegorer - CPF nº 089.998.990-04. **DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa arquivamento do processo administrativo nº 17.0.000090487-2, considerando a efetivação do Auto de Infração nº 1005258, permanecendo a obrigação de regularização da edificação.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 18.0.000117425-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Condomínio Edifício Universitário - CNPJ nº 06.168.035/0001-10.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,

URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo nº 18.0.000117425-4, referente ao Auto de Infração nº 1009944, informa indeferimento de recurso interposto, de modo a ser mantida a Decisão proferida em primeira instância, a qual aplicou a penalidade de multa em 498.8802 UFMs, com fulcro no Art. 4º da Lei Nº 6323/88.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 19.0.000009267-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a sequinte decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Marsa Teresinha Grasel - CPF nº 438.883.300-25.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo nº 19.0.000009267-6, referente aos Autos de Infração nº 203380 e nº 205784, decreta a prescrição intercorrente da pretensão punitiva quanto à multa simples aplicada com fulcro no artigo 62, parágrafo único da Lei Complementar nº 790 de 2016, permanecendo a obrigação de proceder com a compensação do dano ambiental, firmando Termo de Compensação Vegetal (TCV) nos moldes expostos pela área técnica.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

#### EXTRATO DE II TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 20.0.000070053-4 - CONTRATO: 72518.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADO: Consórcio ACA/RGS – Serviços De Engenharia, CNPJ 35.119.998/0001-22. **OBJETO:** Execução das obras do Trecho 3 do Projeto de Revitalização da Orla do Guaíba.

#### **OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:**

Reajuste contratual da Execução das obras do Trecho 3 do Projeto de Revitalização da Orla do Guaíba, na forma do art. 65, § 8°, da Lei 8666/93 e na cláusula quarta, item 4.3.1, do instrumento de contrato, conforme segue:

Reajuste referente ao período de apuração de 21/06/2019 a 23/10/2020 e período de concessão de 24/10/2020 até 23/10/2021:

- I Índice: Custo Nacional da Construção Civil e Obras Públicas, apurado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV);
- II Data da proposta: 21/06/2019;
- III Data do Contrato: 23/10/2019;
- IV Data do Aniversário do Contrato: 23/10/2020;
- V Índices conforme tabela abaixo:

ITEM	SERVIÇO	ÍNDICE	INDICE JUN/19	INDICE OUT/20	FATOR
03.00.00	TERRAPLENAGEM	ÍNDICE FGV TERRAPLENAGEM	317,555	329,019	1,0361
	ESTACIONAMENTO	ÍNDICE FGV TERRAPLENAGEM	317,555	329,019	1,0361
09.03.00	ESTRUTURA METÁLICA	ÍNDICE FGV AÇO GALVANIZADO	406,13	441,545	1,0872
12.01.01	POSTES E ACESSÓRIOS	ÍNDICE FGV AÇO GALVANIZADO	406,13	441,545	1,0872
14.02.00	RESERVATÓRIO ELEVADO	ÍNDICE FGV AÇO GALVANIZADO	406,13	441,545	1,0872
17.01.00	CICLOVIA ÍNDICE	ÍNDICE FGV PAVIMENTAÇÃO	340,976	368,376	1,0803
17.02.00	PASSEIO ORLA	ÍNDICE FGV PAVIMENTAÇÃO	340,976	368,376	1,0803

17.03.00 PLATÔ	ÍNDICE FGV PAVIMENTAÇÃO	340,976 368,376 1,0803
17.04.01 BASES E SUBBASES	ÍNDICE FGV PAVIMENTAÇÃO	
17.08.00 EIXO CÍVICO ORLA		340,976 368,376 1,0803
17.10.00 PAVIMENTAÇÕES DIVERSAS	ÍNDICE FGV PAVIMENTAÇÃO	340,976 368,376 1,0803
17.04.02 PLACAS PRÉ-MOLDADAS ESPLANADA	ÍNDICE FGV PAVIMENTO DE CONCRETO	261,392 292,606 1,1194
DEMAIS SERVIÇOS	ÍNDICE FGV - INCC	762,304 828,778 1,0872

Porto Alegre, 18 de Fevereiro de 2021.

PABLO FRAGA MENDES RIBEIRO, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 20.0.000004667-2

**CONTRATANTE**: Prefeitura de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB.

**CONTRATADA**: Companhia Estadual de Elétrica - CEEE.

**OBJETO**: Despesas com energia elétrica para a SMSURB nos seguintes endereços:

Fornecimento de energia elétrica conforme as Unidades consumidoras no Município de Porto Alegre:

Endereço	Unidade Consumidora
Rua Eng. Antonio Tibiricá, 279	65693434
Rua Washington Luiz, 305	50117904
Rua General Lima e Silva, 972	24275735
Rua Wenceslau Escobar, 1980	24186104

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, prorrogável por períodos sucessivos.

**VALOR**: O valor previsto para contratação corresponde ao valor aprovado na rubrica orçamentária referente ao consumo de energia para o ano de 2021 (R\$309.000,00), e está sujeito a variações para mais (necessitando de complementação) ou para menos.

Como valor inicial da contratação temos Pedido de Liberação 2021/1038 de R\$198.806,50.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 7601 - 4093-339039430000-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, XXII, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2021.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

# DECISÕES FINAIS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em cumprimento ao disposto no artigo 86, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal 790 de 10 de fevereiro de 2016, torna públicas as DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 18 de fevereiro de 2021.

**AUTUADO**: HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO CNPJ: 93712735/0002-00

PROCESSO: 16.0.000062104-1 AUTO INFRAÇÃO: 11604

ENDEREÇO: LG TEODORO HERZL, S/N

**PENALIDADE IMPOSTA: 3000 UFM** 

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO**: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 35 parágrafo único e 423 parágrafo 2º da Portaria Federal 158/16 e artigos 11 e 24 da Resolução RDC 34/14

AUTUADO: DESENGRINI COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ:

23934439/0001-97

PROCESSO: 17.0.000028729-6 AUTO INFRAÇÃO: 11191

ENDEREÇO: AC DOIS VILA CASTELO, 20

**PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM** 

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado

com o artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: COLÉGIO ESTADUAL PAULA SOARES CNPJ: 92941681/0001-00

PROCESSO: 17.0.000045114-2 AUTO INFRAÇÃO: 12881

ENDEREÇO: R GEN AUTO, 61 PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO**: artigo 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6593/72 e artigos 421 alíneas a e e, 436 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 7.5, 7.6 e 9.22 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: COLÉGIO ESTADUAL JÚLIO DE CASTILHO CNPJ: 92941681/0001-00

PROCESSO: 17.0.000045118-5 AUTO INFRAÇÃO: 12877

ENDEREÇO: AV PIRATINI, 76 PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO**: artigo 10 incisos IV, XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigo 436 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 2.16 e 2.28 da Portaria Estadual 78/09 e Resolução RDC 216/04

AUTUADO: COLÉGIO ESTADUAL PARANÁ CNPJ: 92941681/0001-00

PROCESSO: 17.0.000065876-6 AUTO INFRAÇÃO: 12898

ENDEREÇO: R TAQUARY, 395 PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO**: artigo 10 incisos IV, XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 355, 357 e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PARAÍBA CNPJ: 92941681/0001-

00

PROCESSO: 17.0.000066953-9 AUTO INFRAÇÃO: 12899

ENDEREÇO: R ADAO PINHEIRO DA SILVA, 490

PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO**: artigo 10 incisos IV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72

AUTUADO: COLÉGIO E E M RAUL PILA CNPJ: 92941681/0001-00

PROCESSO: 17.0.000101330-0 AUTO INFRAÇÃO: 13109 ENDEREÇO: R ENG OSCAR DE OLIVEIRA RAMOS, 660

PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO**: artigo 10 incisos IV, XVIII, XXIX, XXXI e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 350 inciso III e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: ESCOLA E E F DESIDERIO TORQUATO FINAMOR CNPJ: 92941681/0001-00

PROCESSO: 17.0.000102815-4 AUTO INFRAÇÃO: 13112

**ENDEREÇO**: AV BENTO GONÇALVES, 7500

PENALIDADE IMPOSTA: 600 FM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO**: artigo 10 incisos IV, XVIII, XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77, artigo 18 parágrafo 6º inciso I e artigo 519 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: ESCOLA E E F ARAÚJO VIANA CNPJ: 92941681/0001-00

PROCESSO: 17.0.000102845-6 AUTO INFRAÇÃO: 13110

ENDEREÇO: R NOVE DE JUNHO, 542 PENALIDADE IMPOSTA: 900 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV, XXXI, XVIII, XXXV e XXIX da Lei Federal

6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 346 inciso IV, 350 incisos V e III e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: ESCOLA E E F JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE CNPJ: 91018333/0001-01

PROCESSO: 17.0.000102943-6 AUTO INFRAÇÃO: 13111

ENDEREÇO: R JUAREZ TAVORA, 550 PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO**: artigo 10 incisos IV, XVIII, XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 350 inciso III, 355, 357 e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e item 9.4 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: ESCOLA E E F GENERAL NETO CNPJ: 92941681/0001-00

PROCESSO: 17.0.000108564-6 AUTO INFRAÇÃO: 13120 ENDEREÇO: AV EDGAR PIRES DE CASTRO, 10521

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV, XXIX, XXXV e XXXI da Lei Federal 6437/77

AUTUADO: ESCOLA E E F PROF SYLVIO TORRES CNPJ: 02355480/0001-39

PROCESSO: 17.0.000108570-0 AUTO INFRAÇÃO: 13119

**ENDERECO**: R EROTILDES M SANTANA. 1

PENALIDADE IMPOSTA: 2100 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO**: artigo 10 incisos IV, XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 355, 357, 371 e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 7.6, 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: COLÉGIO E FRANCISCO ANTÔNIO VIEIRA CALDA JR CNPJ: 92941681/0001-00

PROCESSO: 17.0.000110802-6 AUTO INFRAÇÃO: 13115

ENDEREÇO: R WALDOMIRO SCHAPKE, 11

**PENALIDADE IMPOSTA**: 1800 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO**: artigo 10 incisos IV, XVIII, XXXI,XXXV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90 e artigo 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 2.8, 2.27, 2.28 e 6.3 da Portaria Estadual 78/09 e item 8 da Portaria Estadual 325/10

AUTUADO: GPB FOODS ALIMENTAÇÃO LTDA - BOCATTINO CNPJ: 19875762/0001-60

PROCESSO: 18.0.000027562-6 AUTO INFRAÇÃO: 13222 ENDEREÇO: AV DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 300 loja 1084

PENALIDADE IMPOSTA: 1200 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO**: artigo 10 incisos XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 350 incisos I, II e III o Decreto Estadual 23430/74 e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS CNPJ: 92963560/0001-60

PROCESSO: 18.0.000033572-6 AUTO INFRAÇÃO: 13360

ENDEREÇO: AV INDEPENDÊNCIA, 661 PENALIDADE IMPOSTA: 1600 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO**: artigo 10 incisos IV, XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigo 436 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 2.17, 2.24, 2.6 e 2.12 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO**: E E E F ARAÚJO VIANA CNPJ: 92941681/0001-00 **PROCESSO: 18.0.000104377-0 AUTO INFRAÇÃO: 13853** 

**ENDEREÇO**: R NOVE DE JUNHO, 542 **PENALIDADE IMPOSTA**: 3000 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO**: artigo 10 incisos IV, XVIII, XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 350 inciso III, 355, 357, 360, 346 inciso V e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: ESCOLA E E F DESIDÉRIO TORQUATO FINAMOR CNPJ: 92941681/0001-00

PROCESSO: 18.0.000104537-3 AUTO INFRAÇÃO: 99338

ENDEREÇO: AV BENTO GONÇALVES, 7500

**PENALIDADE IMPOSTA: 600 ÚFM** 

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO**: artigo 10 incisos IV, XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 350 inciso III, 355, 357 e 360 do Decreto Estadual 23430/74 e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: E E E F MANÉ GARRINCHA CNPJ: 92941681/0001-00

PROCESSO: 18.0.000108032-2 AUTO INFRAÇÃO: 13857

ENDEREÇO: AV ÉRICO VERÍSSIMO, 1255

**PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM** 

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO**: artigo 10 incisos IV, XVIII, XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigo 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 347 inciso VI, 350 inciso III, 355, 357 e 360 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: E M E E F LYGIA MORRONE AVERBUCK CNPJ: 02515176/0001-01

PROCESSO: 18.0.000121145-1 AUTO INFRAÇÃO: 13864 ENDEREÇO: RUA SÃO JOSEMARIA ESCRIVÁ, S/N

**PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM** 

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO**: artigo 10 incisos IV, XXIX e XVIII da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 340, 350 inciso III, 436, 507, 509 e 517 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 2.28, 2.29 e 9.4 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: E M E F AFONSO GUERREIRO LIMA CNPJ: 02032618/0001-69

PROCESSO: 18.0.000121428-0 AUTO INFRAÇÃO: 13863

ENDEREÇO: RUA GUAÍBA, 203 PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO**: artigo 10 incisos IV, XXIX e XVIII da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 350 inciso III e 509 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 2.28, 2.29, 2.17, 2.8 e 2.9 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: E M E F JOSÉ LOUREIRO DA SILVA CNPJ: 02029806/0001-38

PROCESSO: 18.0.000133110-4 AUTO INFRAÇÃO: 13874

**ENDEREÇO**: AV CAPIVARI, 1999 **PENALIDADE IMPOSTA**: 100 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO**: artigo 10 incisos IV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 350 inciso III, 507, 509 e 510 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: E E E F OSÓRIO DUQUE ESTRADA CNPJ: 92941681/0001-00

PROCESSO: 18.0.000133289-5 AUTO INFRAÇÃO: 13875

**ENDEREÇO**: R CIDADE DE NATAL, 125 **PENALIDADE IMPOSTA**: 300 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO**: artigo 10 incisos IV, XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 e artigo 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 350 inciso III, 355, 357, 360, 507,509 e 510 do Decreto Estadual 23430/74 e item 9.4da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: COLÉGIO E E M RAUL PILLA CNPJ: 92941681/0001-00

PROCESSO: 18.0.000134522-9 AUTO INFRAÇÃO: 13877 ENDEREÇO: R ENG OSCAR DE OLIVEIRA RAMOS, 660

PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO**: artigo 10 incisos IV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 421 alínea e, 436 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 2.27, 7.5, 7.6, 7.9, 6.1 e 9.20 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: MINIMERCADO GIACOMOLLI DA SILVA LTDA CNPJ: 09463922/0001-00

PROCESSO: 19.0.000039691-8 AUTO INFRAÇÃO: 12522

ENDEREÇO: R DOM JOÃO VI, 103 PENALIDADE IMPOSTA: 1500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO**: artigo 10 incisos XVIII, XIX e XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 e artigo 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 842, 350 incisos III e I, 347 incisos VII e VIII, 360, 355, 357, 423 inciso VI, 429, 424, 443, 433 incisos I, V, XIII e XIV, 421 alíneas a e b, 464 inciso V, 235 , 519 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: RODRIGO OLIVEIRA GONÇALVES CNPJ: 30410590/0001-91

PROCESSO: 19.0.000085190-9 AUTO INFRAÇÃO: 13726

ENDEREÇO: RUA HENRIQUE DUARTE MONTEIRO, 103 - Cachoeirinha/RS

**PENALIDADE IMPOSTA: 900 UFM** 

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO**: artigo 10, incisos XX e IX, da Lei Federal 6437/77; combinado com os artigos 2° e 30 da Lei Estadual 6503/72; e artigo 433, inciso VII, do Regulamento do Decreto Estadual 23430/74; e item 5.1 e item 8.4, inciso III, da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: DANIEL BARCELOS FAORO CNPJ: 56196075004 PROCESSO: 19.0.000112977-8 AUTO INFRAÇÃO: 11985

ENDEREÇO: R FELIPE DE OLIVEIRA, 144703

**PENALIDADE IMPOSTA: 1300 UFM** 

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO**: artigo 10, incisos III, XVIII e XXIX, da Lei Federal 6437/77; combinado com o artigo 2° da Lei Estadual 6503/72; e artigo 2°, itens 3.2.5, 5.1, 8.1, 9.2, 9.7 e 10.3, da Portaria

500/10; e incisos II e III e artigo 16

AUTUADO: VP E VS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 26174923/0001-53

PROCESSO: 19.0.000120553-9 AUTO INFRAÇÃO: 13267

ENDEREÇO: AV TÚLIO DE ROSE, 80 loja 105

**PENALIDADE IMPOSTA: 900 UFM** 

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO**: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e item 8.4 da Portaria Estadual 78/09 e artigo 436 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: HOSPITAL MUNICIPAL DE PRONTO SOCORRO CNPJ: 92963560/0001-60

PROCESSO: 19.0.000134045-2 AUTO INFRAÇÃO: 12607

ENDEREÇO: AV VENÂNCIO AIRES, 1116 PENALIDADE IMPOSTA: 3600 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO**: artigo 10, incisos XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com o artigo 18, parágrafo 6°, incisos I, II, III da Lei Federal 8078/90 e artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96 e itens 2.6, 2.7, 2.12, 2.29, 2.30, 2.31, 9.19, 9.26 da Portaria Estadual 78/09 e itens 4.1.3, 4.1.4, 4.7.5, 4.8.6, 4.8.18 da Resolução RDC 216/04

AUTUADO: FIDALGO & TREVISAN LTDA CNPJ: 10941866/0001-50

PROCESSO: 19.0.000141080-9 AUTO INFRAÇÃO: 11742

ENDEREÇO: R PROF CRISTIANO FISCHER, 181

**PENALIDADE IMPOSTA**: 1000 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO**: artigo 10 inciso IV da lei Federal 6437/77, combinado com artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigo 421 alínea e do Decreto Estadual 23430/74 e item 7.6 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA CNPJ: 92898550/0001-98

PROCESSO: 20.0.000002460-1 AUTO INFRAÇÃO: 14161

**ENDEREÇO**: AV PRINCESA ISABEL, 395 **PENALIDADE IMPOSTA**: 3000 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO**: artigo 10, incisos XXIX e XXXI, da Lei federal 6437/77; combinado com o artigo 14, inciso IV, da Resolução RDC 07/10; e os artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96

AUTUADO: ALEXANDRE DA ROSA KOHLS - ME CNPJ: 01652497/0001-95

PROCESSO: 20.0.000012727-3 AUTO INFRAÇÃO: 11443

ENDEREÇO: R CEL ANDRÉ BELO, 584 PENALIDADE IMPOSTA: 1400 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO**: artigo 10, incisos IV e XXIX, da Lei Federal 6437/77; combinado com o artigo 18, parágrafo 6°, incisos II e III, da Lei Federal 8078/90; e os artigos 346, inciso IV, 350, 355, 357, 360, 424, 436 e 517, inciso II, do Decreto Estadual 23430/74; e os itens 4.1, 9.4 e 9.15 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: DIMED S.A. CNPJ: 92665611/0336-95

PROCESSO: 20.0.000018858-2 AUTO INFRAÇÃO: 13581 ENDEREÇO: AV BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA, 865

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO**: artigo 17 da Lei Federal 5991/73; combinado com o artigo 11 da Resolução RDC 22/14; e artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96

AUTUADO: OPERSUL RESTAURANTE LTDA (VIVENDA DO CAMARÃO) CNPJ: 06098450/0004-98

**PROCESSO: 20.0.000021380-3 AUTO INFRAÇÃO: 13054 ENDEREÇO**: AV PRAIA DE BELAS, 1181 LOJA 2090

PENALIDADE IMPOSTA: 900 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, incisos XVIII, XXIX e XXXV, da Lei Federal 6437/77;

combinado com o artigo 18, parágrafo 6°, incisos II e III, da Lei Federal 8078/90; e os artigos 2° e 30 da Lei Estadual 6503/72; e artigo 365, parágrafo 2°, do Regulamento do Decreto Estadual 23430/74; e itens 8.4 e 9.3 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: MARIA DE FÁTIMA OURIQUE ADAM (BAR AVENIDAS) CNPJ: 03427792/0001-73

PROCESSO: 20.0.000033759-6 AUTO INFRAÇÃO: 13747

ENDEREÇO: AV FARRAPOS, 3970 PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO**: artigo 10, incisos XXIX e XXXV, da Lei Federal 6437/77; combinado com os artigos 2° e 30 da Lei Estadual 6503/72; e artigo 8° do Regulamento do Decreto Estadual 23430/74; e Decreto Municipal 20505/20; e Decreto Municipal 20516/20

**AUTUADO**: E M E F MORRO DA CRUZ CNPJ: 02032619/0001-03

PROCESSO: 001.022252.15.0 AUTO INFRAÇÃO: 10668

ENDEREÇO: R SANTA TERESA VL SÃO JOSÉ COMUNITÁRIA, 541

**PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM** 

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO**: artigo 10 incisos XXXI, XXXI e XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 incisos II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigo 350 inciso III do Decreto Estadual 23430/74 e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09

**DECISÃO FINAL**: Ultimada a instrução administrativa, esta Diretoria de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO 17.0.000107893-3

**CONTRATANTE**: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Crédito Real Imóveis e Condomínios S. A.

**OBJETO**: Contrato nº 47.921, para a locação não residencial de 02 (dois) imóveis contíguos, situados na Av. Frederico Mentz n° 1.824 e 1.836, bairro Navegantes – Porto Alegre/RS, com área de terreno de 1.970 m², área construída de 1.355 m² e área de 615 m² de pátio, destinado ao funcionamento da Equipe de Manutenção Predial e área de apoio do SAMU, ambos da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO**: Prorrogação do prazo de vigência locatícia por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, a contar de 01/12/2020 até 30/11/2021.

VALOR: R\$17.000,00 (dezessete mil reais) mensais.

**ORIGEM DE RECURSOS**: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através das Dotações Orçamentárias 1804-4010-339092361500-4501 e 1804-4010-339036150000-4501.

BASE LEGAL: Art. 24, X, da Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 8.245/91 (Lei de Locações).

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO 20.0.000037086-0

**PARTÍCIPES**: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde inscrito no CNPJ n° 92.963.560/0001-60 e Laboratório Bioanálises Ltda, inscrito no CNPJ n° 89.169.379/0001-71.

**OBJETO**: Oferta de testes RT-PCR para COVID-19, no valor de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais) por teste, para a Secretaria Municipal de Saúde, em 05 (cinco) postos de coleta, disponibilizando, ainda, Kits de coleta para as Unidades de Saúde do Município de Porto Alegre e logística de recolhimento do material 02 (duas) vezes ao dia para processamento do exame em sua central técnica, sem acréscimo de contraprestação pecuniária ao Município.

Os testes serão ofertados conforme capacidade máxima do Laboratório Bioanálises Ltda, no montante de 150 (cento e cinquenta) testes por dia e necessidade de demanda da Secretaria Municipal de Saúde, através do Sistema GERCON, sendo o pagamento efetuado posteriormente, conforme efetiva realização dos serviços.

**VALOR**: Sem custos.

BASE LEGAL: Instrução Normativa 034/2020, que altera a IN 013/2020.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

#### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

#### COBRANÇA DE MULTA PROCESSO 19.10.000009712-8

Cientificamos que a empresa RENINE TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 19.588.202/0001-24, estabelecida na Rua Treze de Setembro, 401, nesta Capital, deve recolher, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o valor de R\$ 453,40, a contar da presente publicação, referente à multa aplicada contra a mesma, penalidade decorrente de descumprimento do Contrato 17.10.000003171-0 – 02, sendo que este valor deverá ser depositado no Banco BANRISUL – Agência União (051), CONTA 04.002400.0-4, após enviar mensagem eletrônica para dmaecontratos@dmae.prefpoa.com.br, para que o DMAE proceda a contabilização, sendo que o atraso no pagamento acarretará a cobrança de juros de mora, conforme previsto no artigo 3°, caput e § 1° da Lei Complementar Municipal 361/95 e não havendo o pagamento o débito será inscrito no cadastro de Dívida Ativa do DMAE, assim como tomadas medidas atendentes ao ajuizamento da competente execução fiscal.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2021

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contrato

#### COBRANÇA DE MULTA PROCESSO 19.10.000009712-8

Cientificamos que a empresa RENINE TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 19.588.202/0001-24, estabelecida na Rua Treze de Setembro, 401, nesta Capital, deve recolher, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o valor de R\$ 274,60, a contar da presente publicação, referente à multa aplicada contra a mesma, penalidade decorrente de descumprimento do Contrato 003.080049.15.0 – 05, sendo que este valor deverá ser depositado no Banco BANRISUL – Agência União (051), CONTA 04.002400.0-4, após enviar mensagem eletrônica para dmaecontratos@dmae.prefpoa.com.br, para que o DMAE proceda a contabilização, sendo que o atraso no pagamento acarretará a cobrança de juros de mora, conforme previsto no artigo 3º, caput e § 1º da Lei Complementar Municipal 361/95 e não havendo o pagamento o débito será inscrito no cadastro de Dívida Ativa do DMAE, assim como tomadas medidas atendentes ao ajuizamento da competente execução fiscal.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2021

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contrato

#### **EXTRATO**

CONTRATADA: WL Venda e Assistência Técnica em Equipamentos Eletromecânicos Ltda - ME

PROCESSO SEI 19.10.000001267-0

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000001267-0** 

OBJETO: acréscimo de quantitativos em contrato de manutenção preventiva e corretiva de portões e

cancelas automatizadas **VALOR:** R\$ 29.129,76

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2021

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

#### **EXTRATO**

CONTRATADA: Banco do Estado do Rio Grande do Sul

PROCESSO SEI 18.10.000009307-0

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000009307-0** 

OBJETO: prorrogação de prazo e reajuste de valores de contrato de arrecadação de contas de água

e esgoto

**VALOR:** R\$ 793.969,77

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2021

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

#### **EXTRATO**

**CONTRATADA: DRILLING COMPANY CONSTRUÇÕES EIRELI** 

PROCESSO SEI 19.10.000010894-4

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000010894-4** 

**OBJETO:** Acréscimo de valor de contrato de serviços de adequações e melhorias de redes de abastecimento de água no perímetro urbano de Porto Alegre/RS, que se caracterizam por demandas de pequenas extensões e substituições de redes distribuidoras; serviços de novas ligações e passagens de ramais prediais na rede pública de abastecimento de água; reparos, manutenções preventivas e corretivas, substituições e/ou adequações de redes, ramais e cavaletes de água, no perímetro urbano.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio

**VALOR:** R\$ 202.124,00

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2021

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

#### TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO SEI: 19.15.000007290-3

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00

**CONTRATADA**: Prius Representações Ltda. CNPJ n°03.361.851/0001-58 **CONTRATO**: 025/2019 (N° 72495 - L.1163-D - PGMCD N° 4061 - SC / 4087)

ADITAMENTO: 01

**OBJETO**: Prestação de serviço de distribuição eletrônica de notas de expedientes judiciais para o apoio à Assessoria Jurídica.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO**: Cláusula Primeira - O presente Termo Aditivo prorroga o prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01/03/2021 a 28/02/2022, conforme cláusula sétima do Contrato e inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93. Cláusula Segunda - A CONTRATADA, expressamente, abdica do reajuste IPCA previsto no item 8.2 do Contrato, referente à competência fevereiro de 2020 a janeiro de 2021, ficando ciente que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida. Cláusula Terceira - Ficam ratificadas as demais clausulas e condições originalmente pactuadas, bem como seus aditamentos seguintes.

**VALOR TOTAL**: Valor máximo de R\$990,00 (novecentos e noventa Reais), por ano, correspondente à R\$82,50 (oitenta e dois reais e cinquenta centavos), por mês, conforme ateste da realização do serviço.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 6001-2608-339039050300-1

ORIGEM DO RECURSO: Tesouro Municipal

Porto Alegre, 18 de Fevereiro de 2021.

#### CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

# COTAÇÃO DE PREÇO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2021 CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES PROCESSO 20.16.000043117-5

**OBJETO**: Contratação do serviço de recarga e manutenção de extintores, conforme quantitativos e especificação técnica discriminados neste Termo.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 10h do dia 24/02/2021. LIMITE DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 10h do dia 08/03/2021.

POSSUI TEMPO ALEATÓRIO: Sim. RECURSOS: Próprios da Administração.

Os procedimentos para acesso a Cotação Eletrônica estão disponíveis através do site <a href="https://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>. Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site <a href="https://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

#### **EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 002/2021**

PROCESSO: 21.16.000002836-8

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. **CONTRATADO:** Assinatura do Zênite Fácil e Orientações por Escrito.

**OBJETO:** Zênite Informações e Consultoria S/A.

VALOR TOTAL: R\$10.431,12 RECURSOS: Próprios

BASE LEGAL: Artigo 30, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 13.303/16.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

#### **EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre Órgão de Divulgação Oficial do Município Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011 http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler EDIÇÃO: Fernanda Silva kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Teitelroit ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br